

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 01/2022 – PA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Habitação e Urbanismo)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022)**. Eu, _____ **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 02/2022 – PM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Promoção e Defesa do Patrimônio Público)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022)**. Eu, _____ **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP